



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE FÍSICA – LICENCIATURA...

---

**ATO DELIBERATIVO Nº 01/2016 – CCFL-RE**

Delibera sobre a validação do componente curricular como optativo no Curso de Física.

A Coordenação do Curso de Física – Licenciatura, da Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus* Realeza, no uso de suas atribuições legais, considerando decisão aprovada na 3ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso, ocorrida no dia dezoito de maio do corrente ano;

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o componente curricular de **Análise Instrumental – GEX330**, ofertado pelo Curso de Graduação em Química – Licenciatura, do *Campus* Realeza, como componente optativo do Curso de Graduação em Física – Licenciatura, conforme deliberação na ata 04/2016 – 3ª Reunião Ordinária do Colegiado de Física.

**Art. 2º** Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Coordenação do Curso de Física – Licenciatura, 14 de junho de 2016.

Professor Tobias Heimfarth  
Presidente do Colegiado do Curso